



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-1036/3612-1037/3612-1038 - E-mail: soc@ufv.br

À Comissão Eleitoral.

NOME (efetivo)	MATRÍCULA
----------------	-----------

NOME (suplente)	MATRÍCULA
-----------------	-----------

Lotados(as) no(a) _____ e no(a)
_____, solicitamos nossa inscrição como candidatos
à representação dos **Servidores Técnico-administrativos no Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão**, em eleição a ser realizada nos dias 30 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Viçosa, _____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____
Efetivo

Suplente

Importante:

Artigos 7 ° e 11° do Estatuto da UFV : "§ 2° – Com os representantes que não sejam membros natos serão eleitos suplentes, que substituirão os efetivos em caso de impedimento e os sucederão em caso de vacância."

Artigo 15 ° do Regimento Geral da UFV :

1° – As eleições serão feitas por escrutínio secreto da seguinte forma:

II – representantes dos Servidores Técnico-Administrativos, integrantes do quadro permanente da Universidade e não investidos em Cargo de Direção ou Função Gratificada;